



**CRONOGRAMA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA 2026/1 CAMPUS SEDE – LAVRAS e CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
 (FUNDAMENTAÇÃO RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 079, DE 2 DE ABRIL DE 2024.)**

| PERÍODO                               | AÇÃO  | RESPONSÁVEL        |
|---------------------------------------|---|--------------------|
| 22/05/2026                            | Disponibilização do Cronograma de Docência Voluntária para 2026/2   | DADE/PROGRAD       |
| Até 29/05/2026                        | Envio de Plano de Trabalho pelo docente interessado ao Departamento (envio por e-mail)  | DOCENTE            |
| Até 29/05/2026                        | Recebimento de Planos de Trabalho e pedidos de Renovação para 2026/2  | DEPARTAMENTO       |
| Até 10/06/2026                        | Conferência das solicitações, com base no art. 4º desta Resolução, e encaminhamento dos Planos de Trabalho à Unidade Acadêmica, por meio de Projeto de Docência Voluntária – PDV único de todo o Departamento (encaminhado pelo SEI)  | DEPARTAMENTO       |
| Até 12/06/2026                        | Recebimento do PDV Único enviado pelo Departamento  | UNIDADE ACADÊMICA  |
| Até 15/06/2026                        | Envio das solicitações de Docência Voluntária aos Colegiados de Curso para análise e Parecer  | UNIDADE ACADÊMICA  |
| 16/06 a 29/06/2026<br>(10 dias úteis) | Parecer sobre a pertinência da solicitação de Docência Voluntária.<br>No caso de parecer favorável parcialmente ou desfavorável, o Colegiado deverá apresentar os motivos da decisão. (Art. 3º, § 6º)   | COLEGIADO DE CURSO |
| até 06/07/2026<br>(5 dias úteis)      | Envio do Resultado da solicitação de Docência Voluntária - parecer do Colegiado de Curso - à Unidade Acadêmica  | COLEGIADO DE CURSO |
| 07/07/2026                            | Recebimento do Resultado da solicitação de Docência Voluntária - parecer do Colegiado de Curso  | UNIDADE ACADÊMICA  |
| 08/07/2026 a 17/07/2026               | Apresentação De Recurso (parecer desfavorável ou favorável parcialmente) do Departamento à Unidade Acadêmica (Art. 3º § 11)   | DEPARTAMENTO       |
| A partir 20/07/2026                   | Deferimento final da Solicitação de Docência Voluntária (Art. 24, inciso II)  | UNIDADE ACADÊMICA  |
| A partir 20/07/2026                   | Envio do PDV à Congregação para deliberação   | UNIDADE ACADÊMICA  |
| A partir 20/07/2026                   | Deliberação sobre aprovação do PDV  | CONGREGAÇÃO        |
| A partir 21/07/2026                   | Informa sobre Deliberação sobre aprovação do PDV à Unidade Acadêmica  | CONGREGAÇÃO        |
| A partir 22/07/2026                   | Envio de Deliberação sobre aprovação do PDV de Docência Voluntária. Autorização para realização dos processos seletivos para docentes voluntários (mestrado e ou doutorado) ao departamento.  | UNIDADE ACADÊMICA  |
| A partir 22/07/2026                   | Período para a Seleção de Docente Voluntário<br>(Art. 13, § 1º O período de inscrições para a seleção de docentes voluntários deverá ter ampla divulgação. Deverá contar com, pelo menos, 10 (dez) dias úteis quando a seleção for referente à Docência Voluntária Ordinária; e 5 (cinco) dias úteis quando a seleção for referente à Docência Voluntária Extraordinária. | DEPARTAMENTO       |
| Até 03/08/2026                        | Resultado da seleção e envio da lista de Docentes Voluntários para as solicitações aprovadas à Unidade Acadêmica  | DEPARTAMENTO       |
| Até 07/08/2026                        | Vinculação do docente voluntário no Sistema Integrado de Gestão - SIG para as solicitações aprovadas após a fase recursal.  | DEPARTAMENTO       |
| 10/08/2026                            | <b>INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2026/2</b>   | Calendário Letivo  |
| 19/12/2026                            | <b>FIM DO SEMESTRE LETIVO 2026/2</b>  | Calendário Letivo  |
| Até 08/01/2027                        | Entrega do Relatório Individual de Docência Voluntária ao departamento (Art. 17.)   | DOCENTE VOLUNTÁRIO |
| A partir 11/01/2027                   | Conferência e envio dos Relatórios Individuais à Unidade Acadêmica (Art.17, § 2º)   | DEPARTAMENTO       |
| A partir de 01/02/2027                | Envio do Relatório Geral de Docência Voluntária à SRN/DADE/PROGRAD para emissão de certificado (Art. 18.)   | UNIDADE ACADÊMICA  |
| A partir de 01/02/2027                | Recebimento do Relatório Geral de Docência Voluntária   | PROGRAD            |
| A partir de 01/02/2027                | Emissão de certificado de Docência Voluntária pela DADE   | PROGRAD            |

Regulamentação da Docência Voluntária: **RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 079, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**  
 Todos os formulários estão disponíveis no site da PROGRAD (<https://prograd.ufla.br/docencia-voluntaria>)